



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.318, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

TRANSFERE LOTAÇÃO DE SERVIDORES DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor **Anailton Nobre**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, padrão CC. 04, no gabinete do Vereador Davi Gomes, o qual foi nomeado através do artigo 13 do Ato nº 1.310, de 04 de janeiro de 2005.

Art. 2º. Lotar o servidor **Fabício Rocha Gomes**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, padrão CC. 04, no gabinete do Vereador Davi Gomes, o qual foi nomeado através do artigo 8º do Ato nº 1.314, de 04 de janeiro de 2005.

Art. 3º. Lotar o servidor **Geraldo Mazo**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, padrão CC. 04, no gabinete do Vereador Davi Gomes, o qual foi nomeado através do artigo 1º do Ato nº 1.317, de 18 de janeiro de 2005.

Art. 4º. Lotar o servidor **Sebastião Sfalindo Nascimento**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, padrão CC. 04, no gabinete do Vereador Davi Gomes, o qual foi nomeado através do artigo 14 do Ato nº 1.310, de 04 de janeiro de 2005.

Art. 5º. Lotar a servidora **Letícia Bitti Pinheiro**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Gabinete, padrão CC. 02, no gabinete do Vereador Davi Gomes, a qual foi nomeada através do artigo 3º do Ato nº 1.314, de 04 de janeiro de 2005.

Art. 6º. Lotar a servidora **Camille Fernandes Teixeira**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, padrão CC. 04, no gabinete do Vereador Davi Gomes, a qual foi nomeada através do artigo 9º do Ato nº 1.314, de 04 de janeiro de 2005.

Art. 7º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 26 de janeiro de 2005.


RONALDO MODENESI GUZZO

Presidente da Câmara


LUCIANO DOMINGOS FRIGINI
1º Secretário


ELOÍSIO GERLADO GUZZO
2º Secretário